

CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE

MOÇÃO Nº 001, DE 06 DE ABRIL DE 2000

O Plenário do Conselho Nacional de Saúde, reunido em 05 e 06 de abril de 2000, analisando as dificuldades de ordem orçamentária e financeira do Ministério da Saúde e **considerando:**

1) que em 1999 foram gastos com Encargos Financeiros da União 72,5 Bilhões de Reais (45,3 com Juros e 27,2 com Amortizações da Dívida Interna e Externa), conforme demonstrativo da Secretaria do Tesouro Nacional;

2) que este montante corresponde a 3,5 vezes o valor orçamentário empenhado pelo Ministério da Saúde em 1999 (20,3 Bilhões de Reais); e quase o quádruplo do valor pago por este Ministério, de 18,3 Bilhões (2,0 Bilhões ficaram como restos a pagar, dos quais, 1,4 a receber do Tesouro Nacional), conforme demonstrativo da Secretaria de Planejamento e Orçamento do Ministério da Saúde;

3) para este ano o Orçamento Geral da União – OGU/2000, a ser aprovado pelo Congresso Nacional reserva para Encargos Financeiros, 152 Bilhões de reais, (78 Bilhões de para juros e 74 Bilhões para Amortização da Dívida Interna e Externa), conforme demonstrativo da Secretaria do Tesouro Nacional;

4) que a suplementação mínima que se pleiteia para a saúde é de 2,2 Bilhões, ou seja, 1,3% dos Encargos Financeiros, isto é, o correspondente a menos de cinco dias de pagamento desses encargos, e cujo objetivo é somente manter o gasto mensal de 1999 em valores reais.

5) que a aprovação da PEC 86-A pelo Senado objetiva garantir um patamar mínimo de financiamento estável para a saúde na União, DF, Estados e Municípios; e

6) que a forma da equalização das dotações em andamento no âmbito do Congresso Nacional, dentro da proposta orçamentária a ser aprovada, pode provocar maiores dificuldades ainda, à efetivação da equalização da oferta de serviços para as necessidades da população nas diferentes regiões e camadas sociais.

Vem manifestar-se publicamente:

1) a favor da inclusão de dispositivos na Lei Orçamentária que assegurem a suplementação de recursos que possibilitem a manutenção e desenvolvimento do SUS para que sejam atendidos os milhões de brasileiros que dele dependem exclusivamente.

2) pela reanálise das equalizações relativas aos repasses para os Estados, particularmente no que diz respeito aos Tetos financeiros para a prestação de serviços de média e alta complexidade, e

3) a favor da retomada imediata da tramitação e consequente aprovação pelo Senado da PEC 86-A, já aprovada pela Câmara dos Deputados, estabelecendo vinculação Constitucional de recursos para saúde.

Plenário do Conselho Nacional de Saúde em sua Nonagésima Sexta Reunião Ordinária.